



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

Página 76 de 78

PORTARIA Nº 052/2016

Concede férias a servidora que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:

Art. 1º - Fica concedido à servidora, DIUSLENE MOTA PINTO ocupante do cargo em comissão de secretaria legislativa, férias referentes ao período trabalhado de 14 de agosto de 2014 a 13 de agosto de 2015.

Art. 2º - O período de gozo de férias será entre os dias 01 de julho a 30 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de junho de 2016.

ALÉCIO DA COSTA PESSOA
Presidente da Câmara Municipal

Ciente: Diuslene Mota Pinto

Data: 30/06/2016